

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Pratinha - MG, no uso de suas atribuições legais, considerando a legitimidade do procedimento licitatório, em especial o pedido do Departamento do Gabinete do Prefeito, estando em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Art 75 §7;

RESOLVE: RATIFICAR a aquisição de produtos de limpeza automotiva para o lavados de autos da Prefeitura Municipal.

CONTRATADA – SOAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA (CNPJ 09.080.853/0002-36), no valor global de R\$ 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais).

Pratinha/MG, 04 de maio 2026

Wellington José Carneiro
Prefeito Municipal, de Pratinha/MG